

EDITAL

TOLERÂNCIA DE PONTO

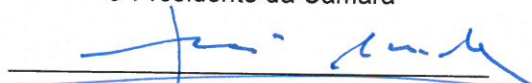
José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que, por seu Despacho n.º 51/2019, de 08/04, foi concedida tolerância de ponto no dia 18 de abril de 2019, no período da tarde, aos trabalhadores da Câmara Municipal de Alijó.

Face ao exposto, os serviços municipais encontrar-se-ão encerrados no período em questão, mantendo-se assegurados os serviços essenciais ao cumprimento do interesse público.

Para constar se lavrou o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares públicos do costume.

Município de Alijó, 8 de abril de 2019

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes